



MUNICÍPIO DE MOURÃO

ATA N.º1

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E FATORES DE PONDERAÇÃO A UTILIZAR NO MÉTODO DE SELEÇÃO

- 2 POSTOS DE TRABALHO - ASSISTENTE OPERACIONAL/ NADADOR SALVADOR -

----- Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, no edifício da Paços do Concelho, 20, reuniu o Júri do procedimento em epígrafe, a que alude o Aviso de abertura publicitado na BEP-Bolsa Emprego Público, código OE201804/0769 e na página eletrónica www.cm-mourao.pt, constituído pelo Prof. Paulo Jorge Bento Segurado da Costa Leitão, na qualidade de Presidente, Dra. Vera Cristina Marques Bailote, e Prof.ª Ana Luisa Fialho Dias respetivamente primeiro e segundo vogais.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos:-----
Estabelecer os critérios de avaliação e fatores de ponderação a utilizar no método de seleção.-----

Pelo referido Presidente foi, então, declarado estarem abertos os trabalhos, eram 14,00 horas.-----

A reunião foi secretariada pelo Segundo Vogal Efetivo, Dra. Vera Cristina Marques Bailote, unanimemente nomeado pelo júri.-----

----- O júri deliberou por unanimidade, definir os critérios de avaliação e fatores de ponderação, a aplicar para determinar a classificação final de candidatos.-----

Em cumprimento do disposto no n.º6 do artigo 10.º da Lei n.º112/2017 de 29 de dezembro, o método de seleção a aplicar é a Avaliação Curricular, não havendo opositores para os mesmos postos de trabalho.-----

1. Avaliação Curricular

$$AC = (CFO + FP + EP) / 3$$

CFO = Média Obtida no certificado de habilitações;

P.
@
ueB



MUNICÍPIO DE MOURÃO

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
weyB

FP = Formação Profissional

Onde se considera as áreas de formação de aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e competências necessárias ao exercício da função, devidamente comprovadas, sendo que:

AÇÕES DE FORMAÇÃO	VALORAÇÃO
Sem ações de formação	10 Valores
Uma ação de formação até três ações de formação	15 Valores
Mais de três ações de formação	20 Valores

EP – Experiência Profissional, com incidência sobre a execução de tarefas/atividades inerentes à atividade a desenvolver, sendo que:

ANOS DE EXPERIÊNCIA	VALORAÇÃO
Sem experiência profissional	12 Valores
Experiência Profissional de: 0 Anos – 1 Ano	14 Valores
Experiência Profissional de: 1 Ano – 2 Anos	16 Valores
Experiência Profissional de: 2 Anos – 3 Anos	18 Valores
Experiência Profissional de: Mais de 3 Anos	20 Valores

A avaliação deste método é expressa na escala de 0 a 20 valores, e resultará da média aritmética simples da classificação obtida dos parâmetros avaliados.

2. Classificação Final

CF = AC (Avaliação Curricular)

----- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, pelas 15,00 horas, da qual é lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, por unanimidade, segue assinada por todos os membros do júri: -----



MUNICÍPIO DE MOURÃO

O Presidente do Júri, Paulo Brito

A Vogal, Luiza Custódia M. Brito

A Vogal, Ana Lúcia Falto Dias



MUNICÍPIO DE MOURÃO

ATA N.º2

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE CARÁCTER URGENTE PARA REGULARIZAÇÃO DE VINCULO
PRECÁRIO

- 2 POSTOS DE TRABALHO - ASSISTENTE OPERACIONAL/ NADADOR SALVADOR -

ATA DE ADMISSÃO/EXCLUSÃO

----- Aos dezasseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, no edifício da Paços do Concelho, 20, reuniu o Júri do procedimento em epígrafe, a que alude o Aviso de abertura publicitado na BEP-Bolsa Emprego Público, código OE201804/0769 e na página eletrónica www.cm-mourao.pt, constituído pelo Prof. Paulo Jorge Bento Segurado da Costa Leitão, na qualidade de Presidente, Dra. Vera Cristina Marques Bailote, e Prof.ª Ana Luisa Fialho Dias respetivamente primeiro e segundo vogais. -

A presente reunião teve como ordem de trabalhos:-----
Apreciação de candidaturas, verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao procedimento, ao abrigo do disposto no artigo 29.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril. --

Pelo referido Presidente foi, então, declarado estarem abertos os trabalhos, eram 14,00 horas.

A reunião foi secretariada pelo Segundo Vogal Efetivo Dra. Vera Cristina Marques Bailote unanimemente nomeado pelo júri.-----

Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, verificou-se que peticionaram a sua admissão a concurso os seguintes candidatos:-----

- **João Miguel Ramalho Mendonça;**
- **Alexandre Vasco Bonito de Barros.**

----- Feita a análise das candidaturas apresentadas, o júri deliberou, por unanimidade, admitir ao procedimento os candidatos a seguir indicados, por cumprirem todos os requisitos exigíveis: -----

- **João Miguel Ramalho Mendonça;**

J
A
uauB



MUNICÍPIO DE MOURÃO

- Alexandre Vasco Bonito de Barros.

Por último, o Júri deliberou por unanimidade não dar lugar a audiência prévia dos interessados nos termos do disposto da alínea f) do n.º1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, uma vez que o procedimento concursal tem caráter urgente e os elementos constantes do procedimento conduzem a uma decisão que lhes é inteiramente favorável.-----

----- Mais, deliberou o júri, por unanimidade, proceder à notificação dos candidatos: Notificar os candidatos admitidos, através de ofício registado com aviso de receção, nos termos do n.º1 do artigo 32.º da Portaria n.º83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º145-A/2011, de 6 de abril.-----

----- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, pelas 11,30 horas, da qual é lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, por unanimidade, segue assinada por todos os membros do júri: -----

O Presidente do Júri, Paulo Veitã

A Vogal, Luísa Cuiadima F. Bruihe

A Vogal, Ana Luísa Fialho Dias



MUNICÍPIO DE MOURÃO

ATA N.º3

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE CARÁCTER URGENTE PARA REGULARIZAÇÃO DE VINCULO
PRECÁRIO

- 2 POSTOS DE TRABALHO - ASSISTENTE OPERACIONAL/ NADADOR SALVADOR -

----- Aos dezassete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, no edifício da Paços do Concelho, 20, reuniu o Júri do procedimento em epígrafe, a que alude o Aviso de abertura publicitado na BEP-Bolsa Emprego Público, código OE201804/0769 e na página eletrónica www.cm-mourao.pt, constituído pelo Prof. Paulo Jorge Bento Segurado da Costa Leitão, na qualidade de Presidente, Dra. Vera Cristina Marques Bailote, e Prof.ª Ana Luisa Fialho Dias respetivamente primeiro e segundo vogais. -

A presente reunião teve como ordem de trabalhos:-----

1. Classificação do método de seleção – Avaliação Curricular;-----
2. Lista Unitária de Ordenação Final -----

Pelo referido Presidente foi, então, declarado estarem abertos os trabalhos, eram 11,00 horas.

A reunião foi secretariada pelo Segundo Vogal Efetivo Dra. Vera Cristina Marques Bailote unanimemente nomeado pelo júri.-----

1.Classificação do método de seleção – Avaliação Curricular:

O Júri deliberou por unanimidade atribuir a seguinte classificação, obtida através da aplicação do método de seleção – Avaliação Curricular, nos termos do n.º6 do artigo 10.º da Lei n.º112/2017, de 29 de dezembro.-----

AC = (CFO + FP + EP) / 3				
CANDIDATOS	CFO	FP	EP	TOTAL - AC
João Miguel Ramalho Mendonça	13	15	18	15,33
Alexandre Vasco Bonito de Barros	13	15	20	16,00

Q.
uauqB
AD



MUNICÍPIO DE MOURÃO

MÉTODO DE SELEÇÃO – AVALIAÇÃO CURRICULAR	
CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
João Miguel Ramalho Mendonça	15,33
Alexandre Vasco Bonito de Barros	16,00

3. Lista Unitária de Ordenação Final:

O Júri deliberou por unanimidade efetuar a seguinte ordenação final dos candidatos, nos termos do n.º1 do artigo 34º da Portaria n.º83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º145-A/2011.-----

CANDIDATOS	AC (100%)	Classificação Final
Alexandre Vasco Bonito de Barros	16,00	16,00
João Miguel Ramalho Mendonça	15,33	15,33

Por último, o Júri deliberou por unanimidade notificar os interessados das deliberações constantes da presente ata, e em cumprimento do disposto do n.º7 do artigo 10.º da Lei n.º112/2017 de 29 de dezembro dar lugar à audiência de interessados. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, pelas 12,30 horas, da qual é lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, por unanimidade, segue assinada por todos os membros do júri: -----

A Presidente do Júri, Paulo Leite

O Vogal, Uesacislmafi. Baião

O Vogal, Amélia Fialho Dias